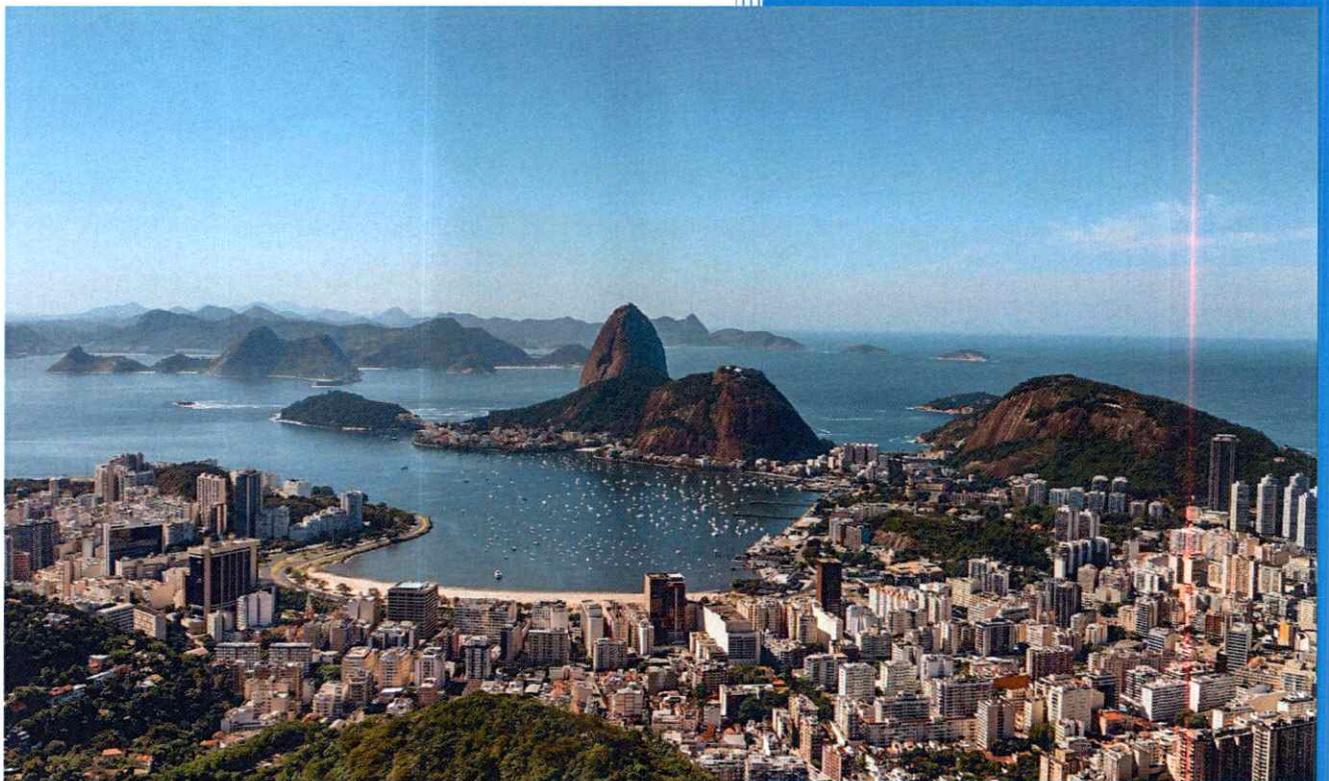


2023

# Relatório Anual da Gestão



Controladoria Geral do Município CGM Rio  
Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro  
31/12/2023

**ANEXO III**  
**RESOLUÇÃO CGM-Rio Nº 1948/2024**



**RELATÓRIO ANUAL DA GESTÃO**

**EXERCÍCIO DE 2023**

**Controladoria Geral do Município**  
**CGM-Rio**

*Relatório Anual da Gestão da Controladoria Geral do Município – CGM-Rio - Unidade Orçamentária nº 1200, para a Prestação de Contas Anual, elaborado de acordo com as disposições contidas na Resolução CGM nº 1948/2024, que estabelece normas sobre a instrução processual das prestações de contas da gestão/2023.*

*O presente relatório tem como finalidade demonstrar, esclarecer e justificar os resultados alcançados frente aos objetivos estabelecidos para o exercício de 2023.*

## Sumário

1.	MENSAGEM DO DIRIGENTE .....	4
2.	ESTRUTURA E COMPETÊNCIAS.....	5
3.	PPA, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E RESULTADOS EM 2023 .....	9
4.	GESTÃO DE PESSOAS .....	14
5.	CONTRATAÇÕES RELEVANTES.....	18
6.	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS PÚBLICOS .....	18
7.	FUNDOS ESPECIAIS VINCULADOS À SECRETARIA .....	19
8.	DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.....	19
9.	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	21
10.	CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	22

### ANEXO 1 – DEMANDAS DE CONTROLE INTERNO – EMAIL CG/SUBAC/ADG

## 1. MENSAGEM DO DIRIGENTE

Este relatório tem como objetivo prestar contas da gestão da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – CGM-Rio, relativa ao exercício de 2023, por meio da demonstração das realizações e dos resultados alcançados por este órgão.

A Controladoria Geral do Município CGM-Rio no ano de 2023 completou 30 anos de existência e, dentro da sua missão institucional, promovendo e fortalecendo o Sistema de Controle Interno na PCRJ para a efetividade da Gestão Municipal.

Dentre as realizações na área de auditoria, no ano de 2023, foram executados trabalhos referentes às metas de Acordo de Resultados de 2023 dos órgãos e das entidades municipais, a edição do Manual de Auditoria e a avaliação da capacidade da Auditoria Geral baseado em referencial (IA-CM). Foi iniciado pela Auditoria Geral o treinamento no Sistema e-Aud, desenvolvido pela Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (CGU), que irá aperfeiçoar a gestão da atividade de Auditoria Interna Governamental, com previsão de implementação do sistema 2024. Também foram realizadas auditorias programadas, envolvidos nos processos de trabalho dos órgãos e entidades, Prestação de Contas da PCRJ e Certificação de demais Prestações de Contas, dentre outras atividades atribuídas ao órgão central do Sistema de Controle Interno no Município do Rio de Janeiro.

No ano de 2023 a CGM-Rio concluiu o concurso público para substituir as vacâncias existentes, com previsão de convocação dos novos servidores em 2024, podendo assim ampliar os projetos voltados a orientação dos gestores municipais nas melhores práticas nas áreas de controle, correição e contabilidade.

Foi realizada na área da contabilidade em 2023, o desenvolvimento e implementação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle SIAFIC Carioca, em atendimento ao Decreto Federal nº 10.540/2020, sendo concluído a versão Alfa em 2023, promovendo melhorias técnicas, contribuindo na elaboração de novos relatórios gerenciais, que auxiliarão os gestores municipais na tomada de decisão das políticas públicas.

Em 2023 adequamos a liquidação da despesa com o Processo.rio, que visou aumentar a produtividade, ampliar a transparência, reduzir os gastos e diminuição dos prazos, além de ser iniciativa que vai ao encontro dos princípios da sustentabilidade, com a diminuição do uso de papel, entre outros custos.

A CGM-Rio em 2023 dentre as orientações realizadas destacamos as publicações o Manual de Penalidades Aplicadas aos Contratados, o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, o Manual de Parcerias Voluntárias, o Manual de Diárias e Passagens e o Manual dos Conselhos Fiscais, auxiliando os órgãos e entidades municipais na execução de suas atividades.

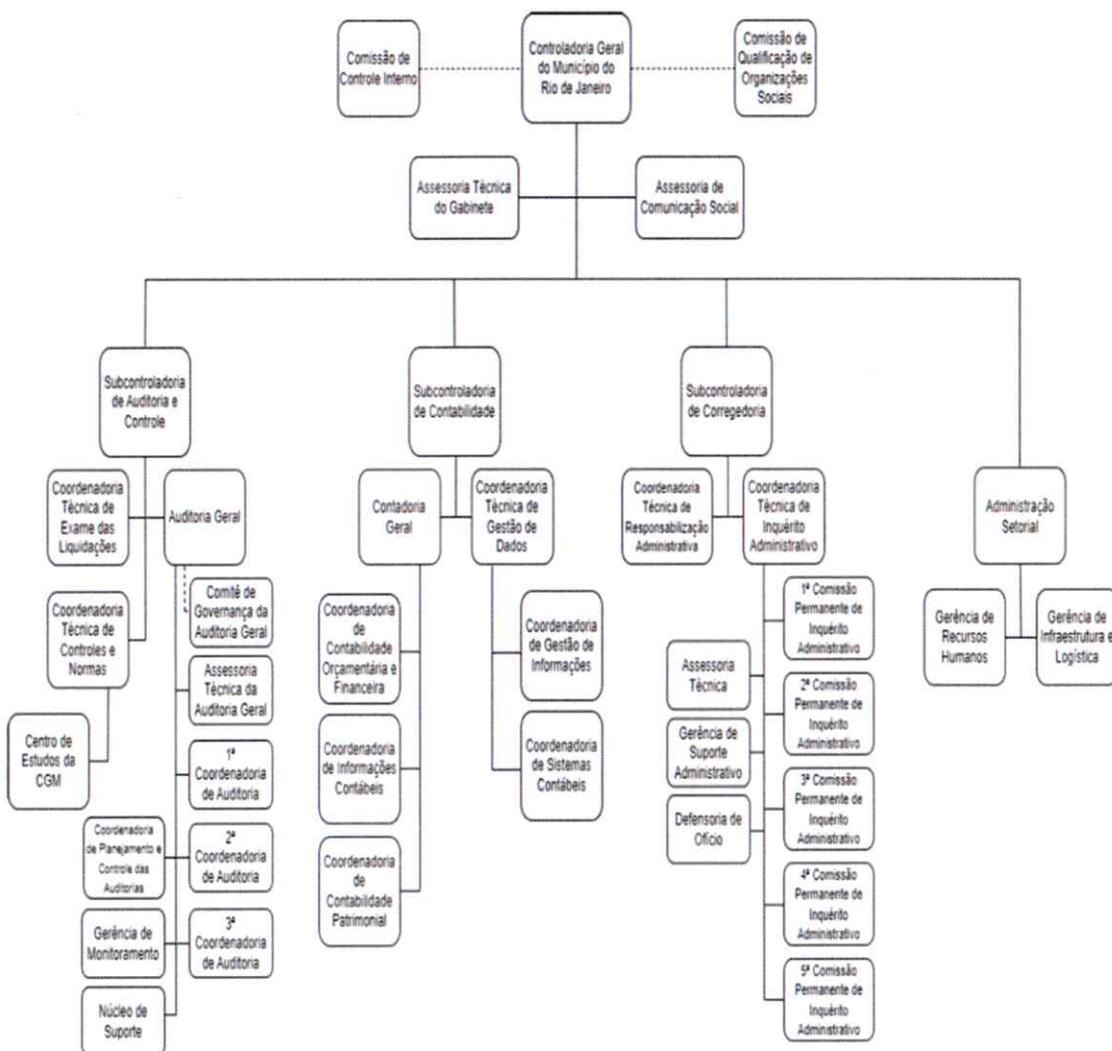
No campo da Correição e Combate aos Atos Ímprobos no exercício de 2023 foram emitidos o Manual de Responsabilização Administrativa e Civil dos Colaboradores Externos pessoas jurídicas, o Manual de Acordo de Leniência e o Manual de Boas Práticas Administrativas em Procedimentos Apuratórios, bem como o processamento e apuração de processos de responsabilização de pessoas jurídicas por cometimento de atos de corrupção e de Acordos de Leniência e procedimentos investigativos com base na Lei de Anticorrupção e na atuação nos processos administrativos disciplinares PADs, na apuração de irregularidades relacionadas à servidores municipais. Também foi concluída mais uma fase de implementação do projeto de Inteligência Artificial para melhoramento dos procedimentos de análise da área.

## 2. ESTRUTURA E COMPETÊNCIAS

Em 2023, foi editado o Decreto Rio nº 52.828, de 06/07/2023, que atualizou a estrutura e competências da CGM-Rio. O referido decreto, sobretudo, aumentou e aprimorou competências de diversos setores, bem como reestruturou as coordenadorias de Auditoria Geral – ADG e desdobrou a Coordenadoria de Contabilidade da Contadoria Geral – CTG em Coordenadoria de Contabilidade Orçamentária e Financeira e Coordenadoria de Contabilidade Patrimonial.

### 2.1 Organograma

De acordo com Decreto Rio nº 52.828, de 06 /07/2023, o organograma da Controladoria Geral do Município – CGM-Rio, está estruturado da seguinte forma:



### 2.2 Missão, Visão e Valores Essenciais

- **Missão:** Promover e fortalecer o sistema de controle interno na Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, para a efetividade da Gestão Municipal;
- **Visão:** Ser referência na atuação preventiva, na promoção de ambiente ético e na responsabilização de atos ímprobos junto à Prefeitura, na aplicação de práticas

modernas e inovadoras de Controle Interno e na participação social nas atividades de controle interno para a efetividade na Gestão Pública Municipal; e,

- **Valores Essenciais:** Comprometimento, Ética, Qualidade dos Serviços, Cooperação, Competência e Inovação.

### 2.3 Principais Áreas de Negócio

As principais áreas de negócio da CGM-Rio estão voltadas para o controle interno e auditoria, gestão contábil, financeira e patrimonial e de ações de corregedoria, junto aos órgãos e gestores da Administração da Prefeitura do Rio de Janeiro, conforme a seguir:

- **Gabinete do Controlador – GAB** – Assessoramento nas áreas de controle interno, auditoria, gestão contábil orçamentária, financeira e patrimonial e corregedoria, aos órgãos e gestores da Administração Municipal;
- **Subcontroladoria de Auditoria e Controle – SUBAC** – Ações voltadas para o controle interno, preventivo, detectivo, e, de orientação normativa e consultiva e realização de auditorias orçamentárias, contábeis, fiscais, financeiras e patrimoniais.
- **Subcontroladoria de Contabilidade – SUBCON** – Gestão das contas públicas e da contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial da Prefeitura do Rio de Janeiro;
- **Subcontroladoria de Corregedoria – SUBCOR** – Celebração, em conjunto com a Procuradoria Geral do Município – CGM, de Acordo de Leniência; apuração e decisão de processos administrativos disciplinares, de investigação e sindicância administrativa para responsabilização de agentes públicos e de colaboradores externos.

### 2.4 Principais Competências

Em conformidade ao Decreto Rio nº 52.828, de 06 /07/2023, as principais competências da Controladoria Geral do Município – CGM Rio, são:

#### 2.4.1 Controladoria Geral do Município – CGM-Rio

- Elaborar e divulgar a Prestação de Contas Anual de Governo do Prefeito e orientar os órgãos e entidades da Administração Municipal quanto ao controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial;
- Realizar auditorias nos órgãos e entidades da Prefeitura do Rio de Janeiro;
- Estabelecer, editar e divulgar normas e diretrizes referentes às atividades de controles internos, contabilidade, auditoria e prevenção a atos ímprobos; e,
- Exercer as atividades de correição, no âmbito da Administração Pública Municipal; e,
- Encaminhar ao Prefeito solicitação de remessa aos órgãos de Controle Externo nos casos de constatação de crime e atos ímprobos.

#### **2.4.2 Subcontroladoria de Auditoria e Controle – SUBAC**

- Executar auditorias nos órgãos e entidades da Prefeitura do Rio de Janeiro, para medir o alcance de seus objetivos estratégicos, orçamentários, contábeis, financeiros, fiscais, operacionais e de conformidade;
- Emitir parecer e certificado de auditoria de prestação de contas dos ordenadores de despesa, almoxarifado, contratos de gestão, tomada de contas, tomada de contas especial e de auditorias realizadas;
- Efetuar as liquidações contábeis das despesas no sistema informatizado corporativo de contabilidade;
- Monitorar as liquidações realizadas de forma descentralizada pelos órgãos da Administração Direta;
- Realizar exames de conformidade e inspeções físicas prévios à liquidação a despesa baseado em amostragem;
- Orientar os agentes municipais, na adequada formalização dos processos de liquidação da despesa, no preenchimento dos exames de liquidação da despesa para a declaração de conformidade e referente às inconformidades detectadas por ocasião da liquidação contábil;
- Estabelecer, editar e divulgar normas e diretrizes referentes às atividades de contabilidade, auditoria, prevenção a atos ímprobos, controles internos e as atividades de correição no âmbito da Administração Pública Municipal.

#### **2.4.3 Subcontroladoria de Contabilidade – SUBCON**

- Elaborar e divulgar a Prestação de Contas Anual de Governo do Prefeito;
- Elaborar e divulgar as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, orçamentárias, financeiras e patrimoniais da Prefeitura do Rio de Janeiro e de seus Fundos Especiais;
- Elaborar e divulgar os demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;
- Disponibilizar as informações contábeis e de controle, que auxiliem no planejamento e na execução de ações de controle e tomada de decisão, no âmbito da gestão da Prefeitura do Rio de Janeiro;
- Divulgar informações, primando pela transparência das contas públicas da Prefeitura do Rio de Janeiro;
- Orientar os órgãos e entidades da Administração Municipal quanto as informações contábeis orçamentárias, financeiras e patrimoniais;
- Elaborar, em conjunto com a Secretaria Municipal de Fazenda, o Classificador das Despesas e Receitas Orçamentárias, de acordo com a legislação vigente;
- Acompanhar as normas de contabilidade aplicadas ao setor público, adotando os procedimentos necessários para sua atualização e manutenção da qualidade das informações na Prefeitura do Rio de Janeiro;

- Orientar os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na implantação, execução e aperfeiçoamento de procedimentos e normas de contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial;
- Analisar os processos de solicitações de abertura de créditos orçamentários com base em superávit financeiro, excesso de arrecadação ou incorporação de recursos vinculados, em conformidade com o disposto nas normas de execução orçamentária da Prefeitura do Rio de Janeiro;
- Parametrizar os registros contábeis automatizados no sistema corporativo de contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial;
- Alimentar, coordenar e manter atualizados os dados e informações contábeis demandadas, nos sistemas do Governo Federal;
- Atender às demandas externas por informações de controle interno e contabilidade da Prefeitura do Rio de Janeiro; e,
- Elaborar, manter atualizados, divulgar, treinar os usuários, quanto aos manuais, documentação e regras de negócio, dos sistemas informatizados sob sua responsabilidade.

#### **2.4.4 Subcontroladoria de Corregedoria – SUBCOR**

- Celebrar em conjunto com a Procuradoria Geral do Município, Acordo de Leniência, no âmbito da Administração Pública Municipal;
- Avocar procedimentos apuratórios e disciplinares de Investigação Preliminar e Sindicância Administrativa para responsabilização de agentes públicos e de colaboradores externos;
- Instaurar e decidir sobre procedimentos de Sindicância Administrativa, Investigação Preliminar, Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) e Processos Administrativos de Responsabilização (PARs) de colaboradores externos, nos termos da legislação vigente; e,
- Aplicar sanções administrativas, após decisão definitiva de mérito em Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), e sanções administrativas a agentes públicos, ex-agentes públicos, terceiros e colaboradores externos, pessoas jurídicas.

#### **2.5 Dirigentes da CGM-Rio**

Os dirigentes da Controladoria Geral do Município – CGM-Rio que atuaram na gestão 2023, em suas competências institucionais, são:

- **Controladoria Geral do Município – CGM-Rio:** Gustavo de Avellar Bramili
- **Assessoria Técnica do Gabinete – CG/ATG:** Marcelo Ferreira de Oliveira
- **Subcontroladoria de Auditoria e Controle – CG/SUBAC:** Erika Correa Coelho
- **Auditoria Geral – CG/SUBAC/ADG:** Ricardo Davi Moraes e Silva

- **Coordenadoria Técnica de Controles e Normas – CG/SUBAC/CCN:** Guilherme Zenha Silveira
- **Coordenadoria Técnica de Exames das Liquidações – CG/SUBAC/CEL:** Antonio Paulo Moraes Suarez
- **Subcontroladoria de Corregedoria – CG/SUBCOR:** Robson Feruti Sleiman
- **Coordenadoria Técnica de Responsabilização Administrativa – CG/SUBCOR/CTRA:** Dalton Henrique Mota Iberê Gilson
- **Coordenadoria Técnica das Comissões Permanentes de Inquérito Administrativo – CG/SUBCOR/CTCIA:** Carmen Fernanda Ferreira Bighi Abdelnor Barbosa
- **Subcontroladoria de Contabilidade – CG/SUBCON:** Angela de Arezzo Meireles
- **Contadoria Geral – CG/SUBCON/CTG:** Marcio Martins Loureiro
- **Coordenadoria Técnica de Gestão de Dados – CG/SUBCON/CGD:** Flávio Vital de Oliveira Vasco
- **Administração Setorial – CG/ADS:** Raimundo dos Santos Contreiras Júnior

### 3. PPA, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E RESULTADOS EM 2023

Apesar de não fazer parte da lista de órgãos executores do PPA 2022-2025, de acordo com a Lei Municipal nº 7.324/2023, não sendo aplicável o atendimento ao Art. 3º - Inciso V, da Resolução CGM-Rio 1984/2024, a CGM-Rio atuou, mediante divulgação da Portaria CGM nº 8, de 24/05/2023, que atualizou o seu Planejamento Estratégico 2021 – 2024, aprimorando os objetivos estratégicos, formulando novas ações e metas estratégicas e setoriais, objetivando contribuir para a melhoria da gestão municipal, fortalecer o combate à corrupção e a recuperação de ativos, bem como possibilitar o acesso à informação de qualidade e de fácil compreensão ao cidadão.

#### 3.1 Planejamento estratégico

O sistema de planejamento e medição de desempenho de toda a CGM-Rio é constituído por 3 níveis: Ações Estratégicas, Ações Setoriais e Indicadores Operacionais.

Esses níveis estão associados aos Objetivos Estratégicos (OE's), que por sua vez são desenvolvidos em quatro perspectivas:

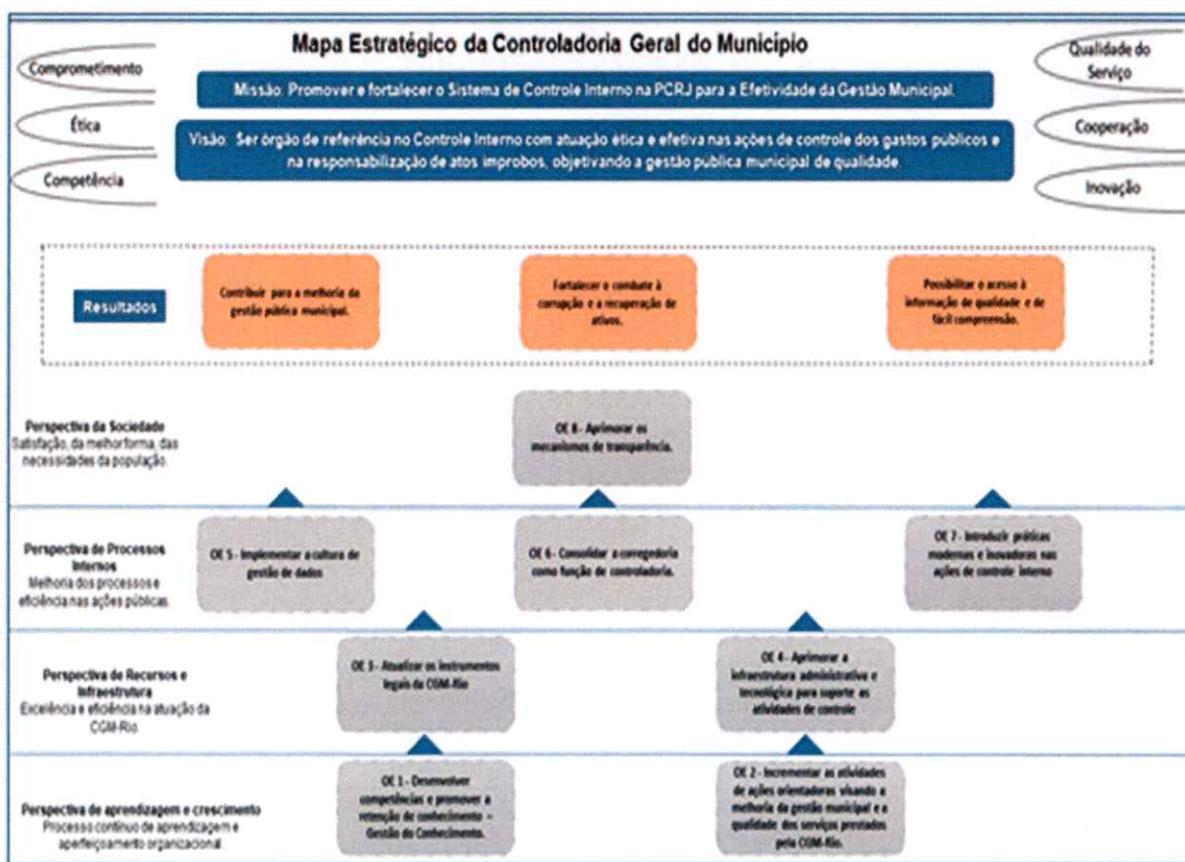
1. Perspectiva da Sociedade – Satisfação, da melhor forma, das necessidades da população.
2. Perspectiva de Processos Internos – Melhoria dos processos e eficiência nas ações públicas.
3. Perspectiva de Recursos e Infraestrutura – Excelência e eficiência na atuação da CGM-Rio.
4. Perspectiva de Aprendizagem e Crescimento – Processo contínuo de aprendizagem e aperfeiçoamento organizacional.

Com a atualização, o Anexo I da Portaria CGM nº 8 de 24/05/2023, apresenta as Ações Estratégicas (AE's) a serem desenvolvidas no período de 2021 a 2024, podendo ser revisto e atualizado de acordo com necessidades de ajustes.

Os Objetivos Estratégicos (OE's) definidos para o alcance da visão e cumprimento da missão, classificados com adaptações das dimensões do Balance Scorecard – BSC são os seguintes:

(OE1)	Desenvolver competências e promover a retenção de conhecimento – Gestão do Conhecimento.
(OE2)	Incrementar as atividades de ações orientadoras visando a melhoria da gestão municipal e a qualidade dos serviços prestados pela CGM-Rio.
(OE3)	Atualizar os instrumentos legais da CGM-Rio.
(OE4)	Aprimorar a infraestrutura administrativa e tecnológica para suporte às atividades de controle.
(OE5)	Implementar a cultura de gestão de dados.
(OE6)	Consolidar a corregedoria como função de controladoria.
(OE7)	Introduzir práticas modernas e inovadoras nas ações de controle interno.
(OE8)	Aprimorar os mecanismos de transparência.

O mapa estratégico apresenta a representação gráfica dos Objetivos Estratégicos, conforme figura abaixo:



### 3.2 Metas do Acordo de Resultados da Prefeitura do Rio de Janeiro

As metas estabelecidas no Acordo de Resultados foram executadas com eficiência e entregues no prazo previsto, sendo elas:

#### 3.2.1 Estratégicas

- Implantar a primeira etapa do Projeto SIAFIC Carioca - Versão Alpha em 2023; e
- Realizar auditorias das informações prestadas referentes ao cumprimento de 21 metas dos acordos de resultado firmados em 2023.

#### 3.2.2 Complementares

- Desenvolver e implantar módulo de consultas de Obrigações a Pagar a Fornecedores para ampliação da transparência de informações no Portal Contas Rio em 2023; e
- Implantar Inteligência Artificial nas análises das informações orçamentárias/gerenciais com criação de 3 robôs em 2023.

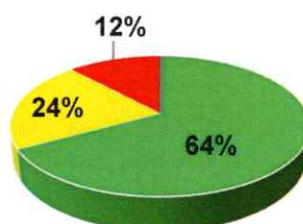
### 3.3 Principais Realizações da CGM-Rio no exercício 2023

As principais realizações estratégicas da CGM-Rio em 2023, em consonância com seu Planejamento Estratégico, segmentadas por suas atividades institucionais, estão demonstradas a seguir:

- Execução de 21 trabalhos de auditoria relativos às metas de Acordo de Resultados de 2023 dos órgãos e das entidades municipais;
- Execução de 169 trabalhos de auditoria iniciados em 2023, sendo 34 (20%) planejados no Plano Anual de Auditoria Interna – PAIN, e, 135 (80%) não planejados (mandatórios), geraram 163 (93%) de produtos resultantes das auditorias concluídas em 2023, sendo 151 (93%) Relatórios de Auditoria Geral, e 12 (7%) na forma de outros produtos (ofício, Relatório Interno de Auditoria - RIA, Nota da Auditoria Geral - NAG e Despacho em processo);



- Implantação e avaliação da capacidade da Auditoria Geral baseado no referencial IA-CM (*Internal Audit Capability Model*) aplicado ao setor público, para o aprimoramento dos processos e estrutura, visando adequação às novas normas, modelos e práticas profissionais internacionais preconizadas pelo *The Institute of Internal Auditors – IIA*, tendo como base Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (*International Professional Practices Framework – IPPF*), tornando fundamental o treinamento dos servidores nos procedimentos previstos no Manual de Auditoria, sendo treinados 63 servidores da Auditoria Geral, que correspondeu à totalidade de auditores, gerentes e coordenadores, distribuídos em 5 (cinco) turmas, sendo dada ênfase ao planejamento operacional, às evidenciações e à padronização dos papéis de trabalho e do relatório;
- Realização de validação externa dos trabalhos de auditoria realizada pela Controladoria Geral do Estado do Piauí - CGE-PI, considerando os avanços alcançados durante esse ano. Conforme apresentado no gráfico abaixo, a Auditoria Geral já atingiu 64% das atividades essenciais estabelecidas no Modelo IA-CM e apenas 12% das atividades permanecem totalmente pendentes de atendimento;



■ Atendido   ■ Atendido parcialmente   ■ Não atendido

- Início do treinamento no Sistema e-AUD, plataforma de auditoria eletrônica que viabiliza a análise e o acompanhamento das auditorias, contribuindo para convergência com as práticas internacionais preconizadas pela Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (*International Professional Practices Framework - IPPF*).
- Elaboração do Painel de Legislação da CGM-Rio, onde é possível consultar todas as suas normas, de maneira rápida e eficaz;
- Remodelação e atualização das orientações técnicas, auxiliando os órgãos e entidades municipais na execução de suas atividades, destacando-se: Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, Manual de Penalidades Aplicadas aos Contratados, Manual de Parcerias Voluntária, Manual de Diárias e Passagens e Manual dos Conselhos Fiscais;
- Atualização de todos os modelos de Declarações de Conformidade da despesa no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município do Rio de Janeiro, em relação a nova Lei de Licitações e demais normativos;
- Implementação de metodologia própria de gestão de riscos, aplicando-a nos setores da CGM-Rio;
- Elaboração de 5 normativos de auditoria, visando a adesão às práticas internacionais, com base no Modelo IA-CM - *Internal Audit Capability Model*, aplicado ao setor público, destacando-se o Manual de Auditoria;

- Promoção da integração do processo de trabalho de liquidações de despesas com o sistema PROCESSO.RIO pela Coordenadoria Técnica de Exames das Liquidações – CEL, bem como e a equipe se preparou para a mudança no processo de liquidação com a entrada do SIAFIC Carioca;
- Atualização dos Roteiros Orientadores da Liquidação – ELDs,
- Implantação da versão Alfa do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC Carioca, em atendimento ao Decreto Federal nº 10.540/2020, sendo uma meta alcançada no Acordo de Resultados;
- Implantação do módulo de consultas de Obrigações a Pagar a Fornecedores para ampliação da transparência de informações no Portal Contas Rio;
- Reestruturação da Prestação de Contas Anual da Prefeitura do Rio, promovendo uma grande reformulação no Relatório do Controle Interno, que passa a contemplar itens referentes à Gestão Orçamentária, aos Indicadores Fiscais e Limites Constitucionais e Legais e as Vinculações a Fundos Especiais, dentre outros, além de melhorias, como visual mais leve e moderno, com destaque para as principais informações, e otimização de sua elaboração, propiciando uma apresentação mais objetiva ao cidadão;
- Foi dada continuidade às tratativas do segundo Acordo de Leniência – AL entre o município do Rio de Janeiro e um Colaborador Externo - Pessoa Jurídica, e foram concluídas duas investigações preliminares que culminaram na apuração de oito empresas, sendo esta apuração de fundamental relevância, enquanto procedimento prévio que possibilita a abertura posterior de Processos Administrativos de Responsabilização – PAR, quando identificado ato ímprobo. São 9 Processos Administrativos de Responsabilização em andamento que incluiu a participação de 14 empresas;
- Procedimentos apuratórios de denúncias encaminhados pela Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados – SMIT, envolvendo servidor titular da Administração Municipal de cargo igual, superior ou equivalente ao símbolo DAS-10-A, em atendimento ao Art. 12, §3º da Resolução SEGOVI Nº 77, de 27/09/2021, alterada pela Resolução SEGOVI Nº 95 de 29/12/2022 e fundamentado no Decreto Rio nº 48.349, de 01/01/2021;
- Realização, através da Coordenadoria Técnica de Inquérito Administrativo – CG/SUBCOR/CTCIA, de 2.138 atendimentos pela Assessoria e Defensoria em 2023;
- Emissão, para fins de regularização de situação funcional, mediante pedido de exoneração de cargo, adoção, licenças (artigos 104 e 107 da Lei 94/79), aquisição de imóveis, aposentadoria, permuta e eleições, 1.912 declarações de Nada Consta em 2023;
- Instauração, pela Coordenadoria Técnica das Comissões Permanentes de Inquérito Administrativo – CG/SUBCOR/CTCIA, de 324 Processos Administrativos Disciplinares – PADs. Como resultado dos inquéritos administrativos já apurados, foram aplicadas sanções administrativas, totalizando 23 demissões, 201 repreensões e 12 suspensões em 2023. Procedeu-se, ainda, a execução de 62 exonerações a pedido de servidores públicos municipais;

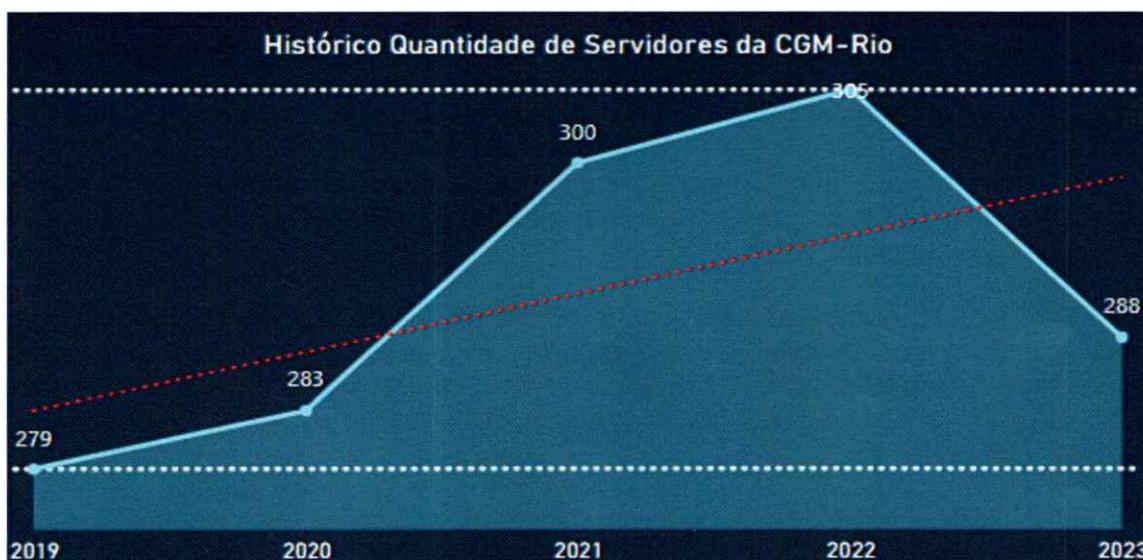
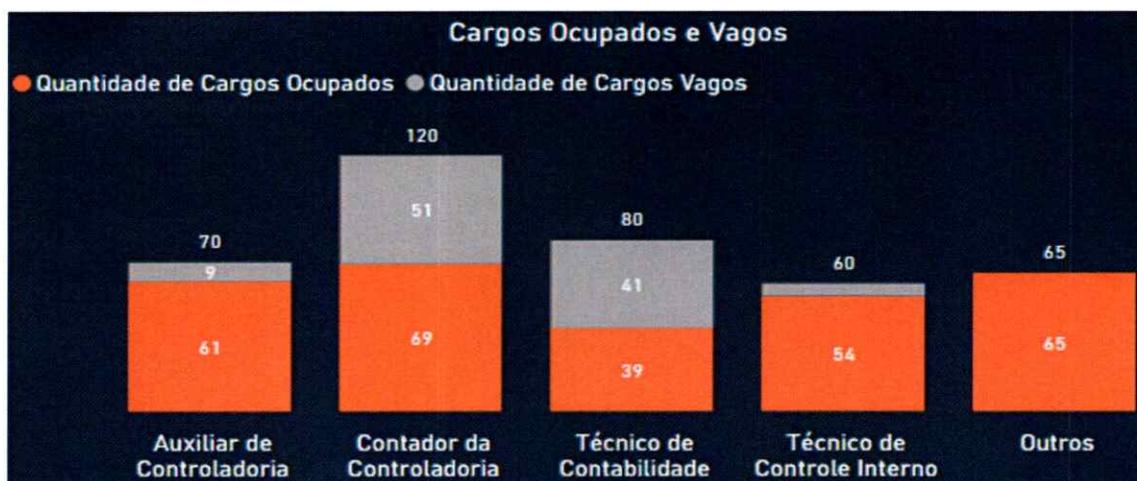
- Manual de Responsabilização Administrativa e Civil dos Colaboradores Externos – pessoas jurídicas, o Manual de Acordo de Leniência e o Manual de Boas Práticas Administrativas em Procedimentos Apuratórios, pela CG/SUBCOR;
- Implementação da Inteligência Artificial nas análises das informações orçamentárias/gerenciais com a criação de 3 robôs, representando um avanço para o alcance de melhorias técnicas, contribuindo na elaboração de novos relatórios gerenciais, que auxiliarão os gestores municipais na tomada de decisão das políticas públicas;
- Realização pela CGM-Rio de capacitações orientadoras como o Curso presencial “Análise de Balanço e Finanças Corporativas – do Básico ao Avançado”, voltado para servidores da PGM, e a Capacitações em Gestão e Fiscalização de Contratos e SDP para servidores e respostas a consultas e orientações solicitadas por órgãos e entidades da Prefeitura do Rio de Janeiro;
- Participação da CGM-Rio desempenhando papel ativo em 2023 na condução de ações relacionadas à Lei Geral de Proteção de dados – LGPD, realizando seu inventário de dados, adequação de contratos envolvendo tratamento de dados pessoais, estabelecimento e divulgação de política de privacidade, criação de site sobre a aplicação da LGPD na CGM-Rio, elaboração e publicação de Portaria acerca do controle de acesso à rede, bem como elaboração e divulgação de boletins denominados “Proteção de Dados em Foco”;
- Assinatura do Termo de Cooperação Técnica entre a Controladoria Geral da União – CGU e a Controladoria Geral do Município - CGM-Rio, visando fortalecer os mecanismos de controle e transparência na gestão municipal;
- Assinatura de Termo de Cooperação Técnica, entre a Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – CGM-Rio e o Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro – CRCRJ, visando a qualificação do corpo técnico da CGM-Rio a partir de cursos e infraestrutura que serão disponibilizados pelo CRC-RJ;
- Participação em diversos eventos e palestras pelo país, sendo a CGM-Rio homenageada no XIX Encontro Nacional de Controle Interno, realizado em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, pela Câmara Técnica Anticorrupção do Conselho Nacional de Controle Interno (CONACI), por sua maturidade na aplicação da Lei Anticorrupção nº 12.846/2013,
- Implementação do Programa de Desenvolvimento de Pessoas – PDP na CGM-Rio, objetivando buscar a qualificação periódica e contínua de seus servidores, promovendo diversos cursos e treinamentos.

#### **4. GESTÃO DE PESSOAS**

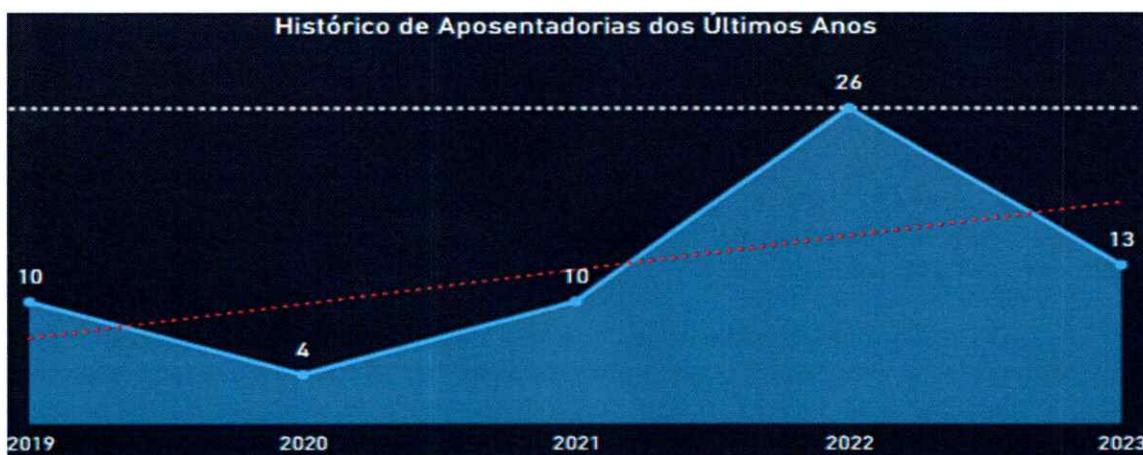
##### **4.1 Ocupação dos Cargos**

Os cargos efetivos são regulamentados pelas Leis nº 4.015/2005, nº 4.814/2008 e nº 2.068/1993 (criação da CGM-Rio), são eles: Auxiliar de Controladoria, Contador, Técnico de Contabilidade e Técnico de Controle Interno. Além desses servidores, a CGM-Rio possui em seu quadro outros servidores, compostos por servidores efetivos de outras carreiras e servidores estranhos aos quadros. A CGM-Rio não possui contratação de pessoal por meio de contrato de gestão (OS), possuindo apenas 3 (três) funcionários terceirizados que exercem a função de copeira e mensageiro.

Podemos observar, que em 31/12/2023, havia um déficit no quadro funcional da CGM-Rio, em relação ao quantitativo previsto em Lei, de 32%, conforme ilustrado no quadro abaixo:



Em 2022, observamos um aumento expressivo no número de aposentadorias. Já em 2023, essas vacâncias estabilizaram, voltando aos patamares de anos anteriores.



No entanto, podemos constatar que o quantitativo de servidores com o abono permanência implantado, que revela os servidores que já possuem condições para se aposentar, permanece aumentando, passando de 76 aposentáveis em 31/12/2022 para 82 em 31/12/2023:



No quadro efetivo, as carreiras de Contador e Técnico de Contabilidade possuem a situação mais impactante com mais 50% de servidores em condições de se aposentar imediatamente.

Dessa forma, visando mitigar os efeitos dessa perda, a CGM-Rio realizou concurso público em 02/04/2023, conforme Edital FP/SUBGGC Nº 57/2022, para reposição dos cargos vagos para Contador e Técnico de Controle Interno. O resultado do concurso já foi homologado e aguarda autorização superior para que os candidatos aprovados sejam providos.

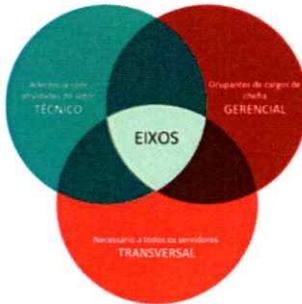
Com relação aos cargos comissionados e funções gratificadas da CGM-Rio, tivemos uma redução de 19 cargos comissionados, em relação ao último ano, por conta da nova estrutura publicada por meio do Decreto Rio nº 52.814/2023 (D.O. Rio de 03/07/2023): de 128 cargos e funções, passamos para 109 no total.

## 4.2 Treinamentos

Visando a necessidade de aperfeiçoamento para a melhoria contínua das atividades institucionais desempenhadas pela CGM-Rio, no findar de 2022, a Gerência de Recursos Humanos – GRH – iniciou um planejamento juntamente com os dirigentes do órgão para a criação de um Plano de Capacitação. Esse processo culminou na publicação da Portaria CGM-Rio “N” nº 07 de 19/05/2023 que regulamentou o Programa de Desenvolvimento de Pessoas no âmbito da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PDP CGM-Rio.

O PDP é o conjunto de ações que visa desenvolver as competências mapeadas da Controladoria. O Programa consiste em propor treinamentos de qualidade e atualizados de forma igualitária para todos e possui como instrumento de execução o Painel Capacitar CGM-Rio disponibilizado na área “Treinamento & Desenvolvimento” no site da CGM-Rio.

## Programa de Desenvolvimento de Pessoas



Bem-vindo ao Painel Capacitar CGM-Rio!

Aqui você encontra informações essenciais sobre o Programa de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), criado para apoiar a capacitação dos servidores do órgão.

O PDP é estruturado em três eixos de aprendizagem - Gerencial, Técnico e Transversal - cada um com competências que devem ser desenvolvidas na teoria e na prática, sendo esse painel um guia para ajudá-lo a planejar e executar sua capacitação.

Nesse painel você terá acesso a informações atualizadas sobre as ações de capacitação disponíveis e realizadas. Em um ambiente em constante evolução, o conhecimento é peça fundamental para enfrentar tantos desafios que se apresentam e esperamos contribuir para o seu desenvolvimento profissional e para aprimorar a qualidade dos serviços prestados pela CGM-Rio.

### E quais são as Competências necessárias?

TRANSVERSAL	TÉCNICO	GERENCIAL
<ul style="list-style-type: none"> <li>Resolução de problemas com base em dados</li> <li>Foco nos resultados</li> <li>Mentalidade digital</li> <li>Comunicação</li> <li>Trabalho em equipe</li> <li>Orientação por valores éticos</li> <li>Visão sistêmica</li> <li>Resiliência</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Contabilidade Pública</li> <li>Auditoria</li> <li>Controle Interno</li> <li>Corregedoria</li> <li>Gestão</li> <li>Tecnologia da Informação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Compromisso público</li> <li>Inovação</li> <li>Liderança colaborativa</li> </ul>

Atualizado em  
27/02/2024 11:36:48



Seu feedback é importante.

O Programa foi estruturado em três eixos de aprendizagem (gerencial, técnico e transversal) que agrupam competências que se relacionam entre si por afinidade ou finalidade didática. Para o desenvolvimento dessas competências o programa determina carga horária mínima obrigatória de 30 horas por semestre para cada servidor, entretanto ocupantes de cargo de gestão devem dividir tal quantitativo em 20 horas no eixo transversal e/ou técnico e 10 horas no eixo gerencial.

No dia 12 de junho, a GRH apresentou no auditório do CASS o funcionamento do PDP para os servidores da CGM-Rio, com a presença dos Subcontroladores e Controlador Geral e mais 113 servidores.

O semestre inicial do PDP teve início em 01/08/2023, porém desde a sua divulgação, diversas capacitações já vinham sendo realizadas pelos servidores, chegando ao final do ano com os seguintes indicadores:

- Nº de treinamentos: 292
- Carga horária total: 19.266,50 horas
- Nº de servidores capacitados: 251
- Carga horária per capita: 76,75 horas
- Custo total anual: R\$ 15.150,00 (apenas 2 treinamentos não foram gratuitos).

O Painel Capacitar também disponibiliza todos os cursos realizados pelos servidores nos últimos cinco anos, discriminando o nome do treinamento, organizadora do evento e classifica pelo eixo e competência.

Além do Painel Capacitar, que disponibiliza mais de 160 treinamentos e outros objetos de aprendizagem (como sugestão de vídeos, artigos, livros etc), a GRH divulga,

regularmente, o informativo "T&D Informa" com outras ações de capacitação não disponíveis no Painel. Ao longo de 2023 foram realizados 52 informativos desse tipo.

### 4.3. Apurações Disciplinares

Não houve apurações disciplinares instauradas no exercício sob análise; nem apurações iniciadas em exercícios anteriores que ensejassem a sua conclusão em 2023.

## 5. CONTRATAÇÕES RELEVANTES

A CGM-Rio firmou compromissos, em 2023, através de instrumentos jurídicos, registrados no sistema FINCON-Contratos, conforme demonstrado de forma sumarizada por tipo e o por total dos valores envolvidos:

Tipo de Instrumento jurídico	Quantidade	Valor total contratado R\$
Contratos	6	1.603.139,80
Convênios	0	0
Contrato de Gestão	0	0
Termos de Parceria	0	0
Termos de Execução	6	125.831,16
Aditivos aos contratos	2	1.465.680,00
<b>Total</b>	<b>14</b>	<b>3.194.650,96</b>

Dentre as contratações realizadas em 2023, destaca-se a celebração do 2º termo aditivo ao contrato nº 170/2019 firmado com a Fundação Getúlio Vargas, no valor de R\$ 1.435.680,00, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos profissionais relativos à coleta, fornecimento de preços, apuração de custos de mercado para insumos dos serviços de obras de engenharia – SCO-RIO.

A CGM-Rio não firmou em 2023, contratos de gestão, termos de parcerias voluntárias e parcerias público-privadas (PPP's).

## 6. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS PÚBLICOS

### 6.1 Recursos Recebidos

A CGM-Rio, em 2023, não recebeu recursos através de convênios, acordos, ajustes, parcerias ou instrumentos congêneres, nem possui instrumentos encerrados e em vigor em 2023, assim como os encerrados em exercícios anteriores e que ainda possuam prestações de contas pendentes, não sendo aplicável o Apêndice VII.

### 6.2 Recursos Transferidos

A CGM-Rio, em 2023, não transferiu recursos a outros órgãos públicos ou instituições públicas/privadas mediante convênios, parcerias voluntárias, contratos de gestão firmados com Organizações Sociais, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, ainda que a título de subvenção, auxílio ou contribuição; nem possui instrumentos encerrados e em vigor em 2023, assim como os encerrados em exercícios anteriores e que ainda possuam prestações de contas pendentes, não sendo aplicável o Apêndice VIII.

### 6.3 Sistema Descentralizado de Pagamentos

O Demonstrativo das concessões e prestações de contas referentes a todos os recursos movimentados através do Sistema Descentralizado de Pagamentos – SDP está apresentado no Apêndice IX do presente relatório.

### 6.4 Almoxarifados

A CGM-Rio possui apenas 1 (uma) unidade armazenadora de materiais (UAM), representada pelo código 39227 conforme codificação fornecida pelo Sistema de Gestão de Materiais da PCRJ - SIGMA.

Em 2023, o saldo inicial do estoque da unidade armazenadora de materiais, código 39227, era de R\$ 24.445,72 e o saldo final foi de R\$ 17.655,65, representando uma redução de 27,77 %, em termos monetários, em relação ao saldo inicial do exercício, conforme consta no Relatório de Demonstrativo de Movimentação Anual – DMA, emissão em 03/01/2024, extraído do SIGMA.

Por se tratar de UAM que utiliza recursos financeiros de pequena monta, não houve aquisição ou utilização de insumos ou materiais relevantes no exercício em apreço.

## 7. FUNDOS ESPECIAIS VINCULADOS À SECRETARIA

A CGM-Rio não possui fundos a ela vinculados.

## 8. DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

### 8.1 Atendimento às Demandas do Controle Externo

No exercício de 2023, recebemos do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro – TCMRIO decisões em Diligência, conforme demonstramos:

Item	Ofício do TCMRIO	Processo	Voto / Despacho	Assunto
01	OFÍCIO Nº TCM/GPA/SES/DM/ 00049/2023 DE 07/02/2023	40/101.076/2021	Despacho nº 30.084/2023 - IRF	Prestação de Contas de Gestão – SMS Exercício 2020
02	OFÍCIO Nº TCM/GPA/SES/E/00 5/00112/2023 DE 03/03/2023	40/101.075/2020	Voto nº 088/2023 – TKR	Prestação de Contas de Gestão – SMASDH Exercício 2019
03	OFÍCIO Nº TCM/GPA/SES/DM/ 00393/2023 DE 13/03/2023	40/101.384/2021	Despacho nº 89/2023 - TKR	Denúncia/ Representação

Item	Ofício do TCMRIO	Processo	Voto / Despacho	Assunto
04	OFÍCIO Nº TCM/GPA/SES/E/01 6/00316/2023 DE 26/05/2023	40/100.110/2022	Voto nº 120/2023 – TKR	Denúncia/ Representação
05	OFÍCIO Nº TCM/GPA/SES/E/53 1/00319/2023 DE 31/05/2023	40/101.028/2021	Voto nº 212/2023 – TKR	Prestação de Contas de Gestão – SMAS Exercício 2020
06	OFÍCIO Nº TCM/GPA/SES/E/73 1/00511/2023 DE 31/07/2023	40/101.180/2022	Despacho nº 14/2023 – NGMR	Prestação de Contas de Gestão – SMCT Exercício de 2021
07	OFÍCIO Nº TCM/GPA/SES/E/02 8/00599/2023 DE 25/08/2023	40/101.075/2020	Voto nº 358/2023 – TKR	Prestação de Contas de Gestão da SMASDH – Exercício de 2019
08	Ofício nº TCM/GPA/SES/E/91 8/00656/2023 DE 18/09/2023	40/100.375/2023	DESPACHO Nº 24/2023 – DCPN	Prestação de Contas de Gestão da SMC – Exercício de 2021
09	OFÍCIO Nº TCM/GPA/SES/E/03 5/00748/2023 DE 27/10/2023	40/101.151/2022	VOTO Nº 380/2023 – TKR	Prestação de Contas de Gestão da RIOSAUDE – Exercício de 2021

Assuntos das Diligências:	Quantidade de votos
Prestação de Contas de Gestão	7
Denúncias/Representações	2
<b>Total:</b>	<b>9</b>

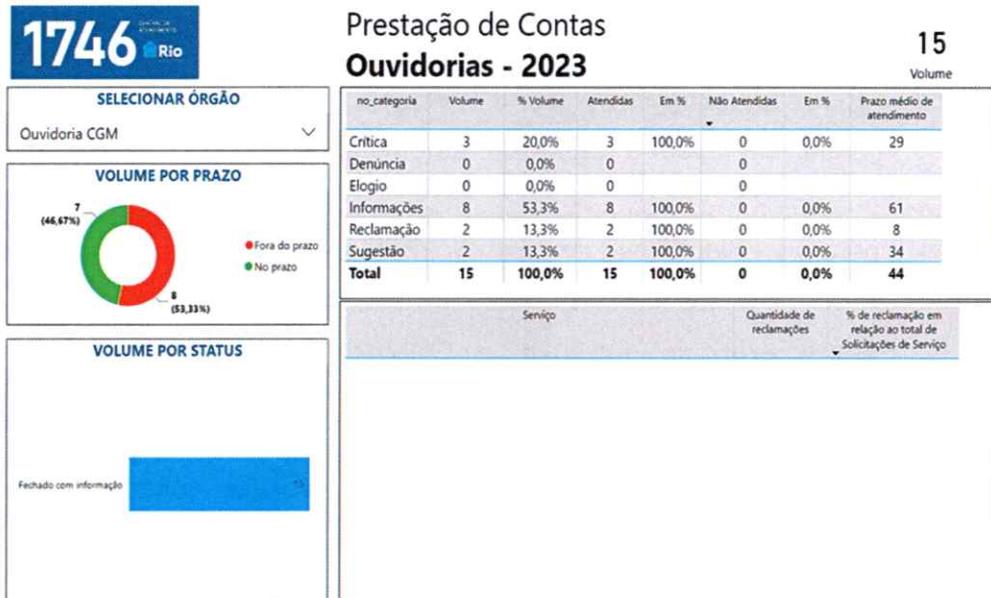
As 09 (nove) diligências foram respondidas dentro do prazo estabelecido pelo TCMRIO.

## 8.2 Atendimento às Demandas do Controle Interno

Em 2023, a CGM-Rio não foram realizadas auditorias na GM-Rio, conforme informação fornecida por e-mail pelo Coordenador de Auditoria da Auditoria Geral - CG/SUBAC/ADG, em 05/02/2024, vide cópia no Anexo 1 deste relatório.

## 9. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

A CGM-Rio recebeu em 2023 manifestações de Ouvidoria, nas modalidades previstas na Lei Federal nº 13.460/2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública. Na figura a seguir estão demonstradas as quantidades de solicitações, de atendimento, bem como os prazos médios de atendimento, por tipo de demanda.



A CGM-Rio recebeu em 2023 solicitações de informações, conforme previsto na Lei Federal nº 12.527/2011, regulamentada no âmbito municipal por meio do Decreto nº 44.745/2018, que trata do direito de acesso às informações públicas. Na figura a seguir, apresentamos a quantidade de solicitações de informações feitas à CGM-Rio, e, o tempo médio de resposta. Salientamos que não houve atendimento fora do prazo de informação prestada diretamente pela CGM-Rio.



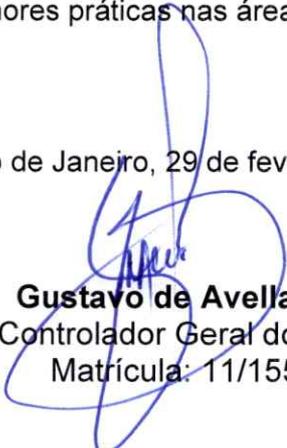
Em relação às denúncias anticorrupção, a Prefeitura do Rio de Janeiro, possui um canal, na Secretaria Municipal Integridade e Transparência – SMIT, de atendimento, registro e consolidação de denúncias, identificadas ou anônimas, sobre fraude, corrupção, improbidade administrativa, irregularidade em contratos ou licitações, conflitos de interesses, nepotismo, enriquecimento ilícito, favorecimento, desvio de função ou finalidade, discriminação de qualquer natureza, assédio moral, sexual ou de qualquer natureza e outros ilícitos contra a Administração Pública Municipal.

## 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No ano de 2023 a CGM-Rio atuou intensivamente no atendimento do seu Planejamento Estratégico 2021 – 2024, atualizado pela Resolução CGM nº 1823, de 18/05/2022, e, entregou no prazo as metas estabelecidas no Acordo de Resultado 2023, contribuindo para o fortalecimento do controle interno e para a melhoria da transparência da gestão pública da Prefeitura do Rio de Janeiro.

Para o exercício de 2024, a CGM-Rio terá novos desafios e continuará envidando esforços na manutenção da melhoria de sua missão institucional de promoção e fortalecimento do sistema de controle interno na Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, para a efetividade da Gestão Municipal, e com a chegada de novos servidores, oriundos do concurso público realizado em 2023, ampliará os projetos voltados a orientação dos gestores municipais nas melhores práticas nas áreas de controle, correição e contabilidade.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2024.



**Gustavo de Avellar Bramili**  
Controlador Geral do Município  
Matrícula: 11/155.943-4